

Lisboa - 3 de abril de 2014



**AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO**

1º ENCONTRO NACIONAL NANOTECNOLOGIA: Legislar para Competir

Diana Policarpo

Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

Missão da ACT

Promoção da melhoria das condições de trabalho:

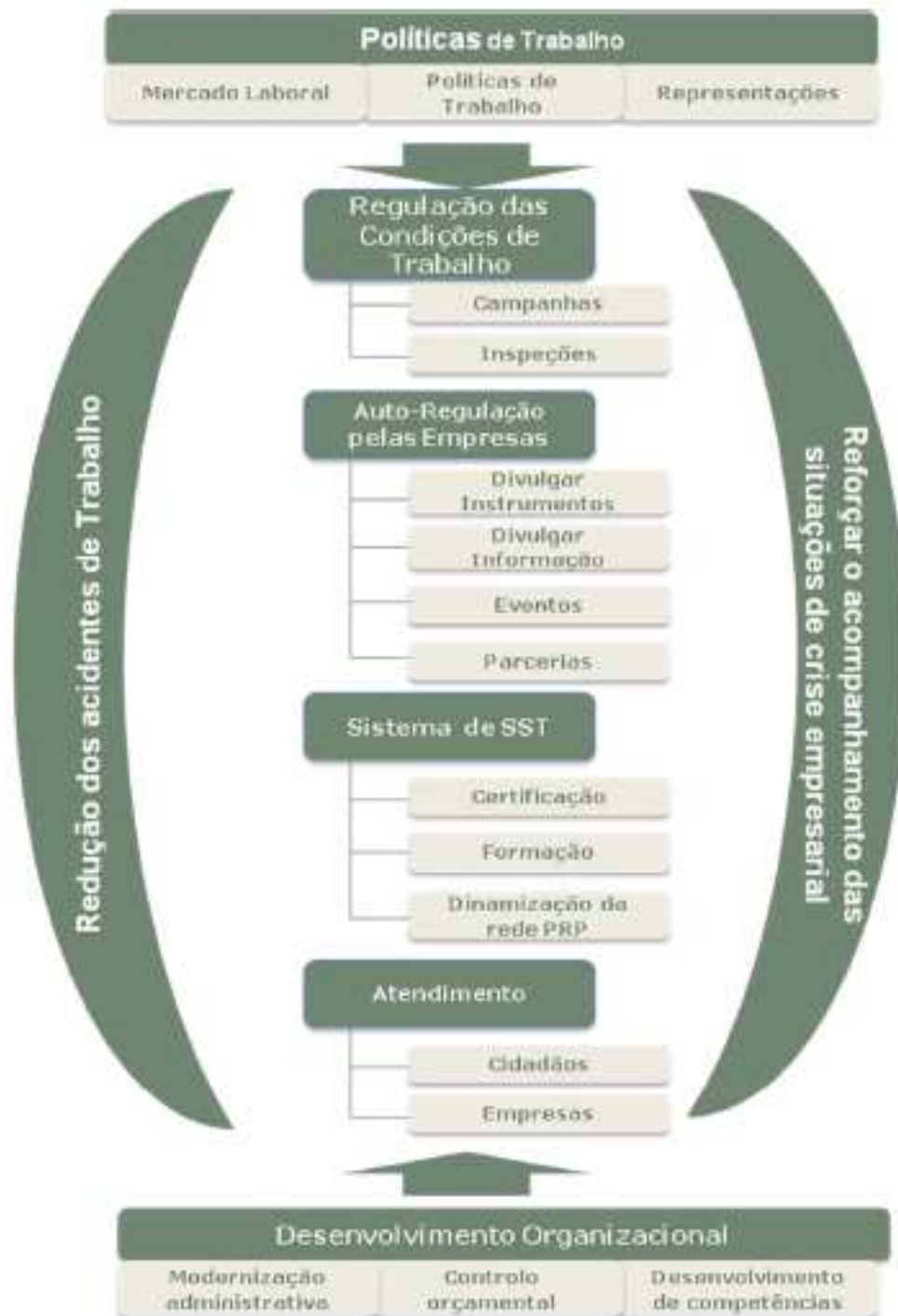
- ✓ Fiscalização do cumprimento das normas em matéria laboral no âmbito das relações laborais privadas;
- ✓ Controlo do cumprimento do normativo da segurança e saúde no trabalho em todos os sectores de actividade públicos ou privados;
- ✓ Promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da Administração Pública.

Principais Atribuições

- **Promoção e controlo do cumprimento das disposições legais, regulamentares e convencionais, no âmbito das relações laborais e da segurança e saúde no trabalho**
- **Sensibilização, informação e aconselhamento no âmbito das relações e condições de trabalho**
 - ❖ Nas ações inspetivas/terreno
 - ❖ Serviços informativos de atendimento nos serviços centrais e desconcentrados e lojas do cidadão – presencial, telefónico, mail, sítio da internet
 - ❖ Diversas atividades de informação e aconselhamento (organização/participação em seminários, protocolos de cooperação, etc.)

Estrutura orgânica





Estratégia da ACT

Representação da estratégia da ACT, evidenciando os relacionamentos entre os objetivos estratégicos e os programas de forma a contribuir para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas.

Regulação das Condições de Trabalho

Regulação das
Condições de
Trabalho

Campanhas

Inspeções

Campanhas

Campanha Europeia
"Quedas ao mesmo
nível"

Campanha
Intervenção em meio
aquático nas pescas e
marinha de comércio

Campanha para a
melhoria contínua das
condições do trabalho
na indústria do
calçado

Campanha nacional do
trabalho não declarado



Integre a prevenção
trabalhe com segurança

A Prevenção é o melhor remédio

Regulação das Condições de Trabalho

Regulação das
Condições de
Trabalho

Campanhas

Inspeções



Inspeções

- Controlo das garantias mínimas em matéria laboral, no âmbito das relações de trabalho
- Promoção e controlo da SST nos setores público e privado
- Acompanhamento de situações de crise empresarial
- Intervenção inspetiva em estaleiros temporários ou móveis
- Intervenção no domínio dos transportes rodoviários
- Proteção dos direitos de representação coletiva
- Intervenção inspetiva em matéria de segurança e saúde nos setores agrícola, pecuário e de exploração florestal
- Intervenção inspetiva em matéria de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados
- Mobilidade transnacional de trabalhadores
- Promoção dos direitos dos grupos vulneráveis
- Intervenção em Meio Laboral no domínio das substâncias psicoativas
- Intervenção inspetiva em máquinas e outros equipamentos de trabalho

A Prevenção é o melhor remédio

Auto - Regulação pelas Empresas

Auto-Regulação
pelas Empresas

Divulgar
Instrumentos

Divulgar
Informação

Eventos

Parcerias

Comemorações oficiais do DNPST



Campanha Europeia "Quedas ao mesmo nível"

Campanha Europeia 2014-2015: locais de trabalho saudáveis contribuem para a gestão do stress



Intervenção em Meio Escolar e no Ensino Profissional



Promover seminários e workshops no âmbito das atribuições da ACT

Promover instrumentos de informação sobre temas atuais nos domínios das condições de trabalho

Promoção de SST em Micro, pequenas e Médias Empresas

A Prevenção é o melhor remédio

Ponto Focal da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

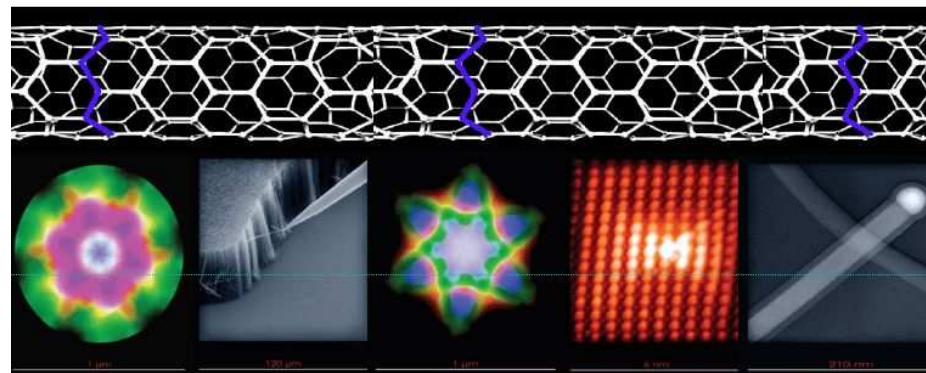
Neste âmbito, a ACT atua como centro de informação da Agência.



Site da Agência: <http://osha.europa.eu>

Ponto Focal Nacional <http://osha.europa.eu/fop/portugal/pt>

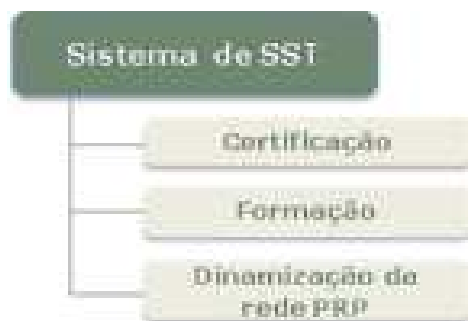
Workplace exposure to nanoparticles



Risk perception and risk communication with regard to nanomaterials in the workplace

European Risk Observatory
Literature Review

Sistema de SST



A Prevenção é o melhor remédio

Principais objetivos 2014

DSPSST

Intervenção em Meio Escolar na Campanha "Crescer em Segurança"

Intervenção no ensino profissional

Promoção de SST em micro, pequenas e médias empresas

Ferramentas para avaliação de riscos em micro e pequenas empresas

Apoio á organização de serviços de ST na administração pública central e local

Auditorias de qualidade aos serviços Serviços de Segurança no Trabalho

A Prevenção é o melhor remédio

Enquadramento Legal

Legislação europeia:

Directiva Quadro 89/391/CEE,
do Conselho, de 12 de Junho

(relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho).

Legislação

Legislação nacional:

Lei 102/2009 de 10 Setembro
Regulamenta o Regime Jurídico da
Promoção e Prevenção da Segurança e
da Saúde no Trabalho (transpõe a
Diretiva 89/391/CEE)

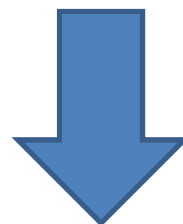
Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro,
alteração à Lei n.º 102/2009

Declaração de retificação n.º
20/2014 de 27 de março retificação
L3/2014

Avaliação da Implementação das Diretivas SST

➤ De acordo com:

- Diretiva 89/391/CEE e Diretivas 2009/148/CE, 91/383/CEE, 92/29/CEE e 94/33/CE, os Estados-Membros devem apresentar à Comissão, de 5 em 5 anos



um relatório único sobre a aplicação prática das diretivas implementadas nesse período de tempo.

Legislação comunitária

Diretiva 98/24/CE do Conselho, de 7 de Abril

Relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho

Legislação nacional

Decreto-Lei 24/2012 de 6 de fevereiro de 2012

Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e saúde devido à exposição a agentes químicos.

Avaliação do impacto da Diretiva 98/24/CE Questão específica para Nanomateriais (NMs)/ Entidades consultadas

Questão:

Tendo em conta a experiência prática, a diretiva abrange adequadamente os riscos decorrentes dos nanomateriais (NMs)?

Entidades:

Empresas, Institutos de Investigação, Centros Tecnológicos, Peritos,...

Resultado Final

➤A Diretiva não preconiza a distinção entre agente químico na forma comum ou na forma nanométrica.

➤A nanotecnologia como tecnologia emergente, compreende um conjunto de riscos (resultado das especificidades dos NMs e do comportamento destes para determinadas situações), que não se encontram devidamente enquadrados nesta diretiva.

Resultado Final

➤Pela sua especificidade os NMs deveriam ser contemplados em **Diretiva distinta**, da qual deveriam constar: os **mecanismos de avaliação de riscos** e de **implementação de medidas preventivas mais específicas**.

Ex: Expressão de conhecimentos científicos sobre os potenciais efeitos nocivos dos NMs e o estabelecimento de níveis de exposição aceitáveis para a preservação da saúde humana e do ambiente.

Resultado Final

➤A Diretiva deveria prever um sistema de monitorização específico, bem como um sistema de registo documental da exposição que permitisse evidenciar a existência de exposição quantificada.

➤A Diretiva deveria ainda prever uma classificação do risco de exposição a estes materiais e prever o registo das atividades em que estes são manipulados de forma primária e aqueles em que os NMs são produzidos como consequência do processo produtivo.

Resultado Final

➤ O mapeamento deste tipo de atividades seria útil em termos de monitorização, controlo e vigilância da saúde individual e populacional.

➤ Da diretiva deveriam emanar orientações para o desenvolvimento de EPI's.

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

www.act.gov.pt

Obrigada pela vossa atenção!

dpape.mail@act.gov.pt

Diana Policarpo

Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho